

The logo for 'eproc' is displayed in a light blue, sans-serif font. Above the letters 'p' and 'r' are three overlapping circles in shades of blue and purple. The background of the top section is a dark blue gradient with a circuit-like pattern of glowing lines and dots.

CADASTRO JUS POSTULANDI

Eproc para o Cidadão

Atualizado em **04/04/2025**



SUMÁRIO

CADASTRO JUS POSTULANDI

INTRODUÇÃO	3
Cadastro e ativação	3
Acesso ao sistema eproc	5
Autenticação em dois fatores (2FA)	5
Como ativar o 2FA no eproc	5
Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores	7
Liberação de Dispositivos utilizados com frequência	7
Desativação da autenticação em dois fatores	8
SUPORTE PARA EVENTUAIS DÚVIDAS	8
EM QUAL SISTEMA AJUIZAR A AÇÃO?	9
PAINEL JUS POSTULANDI	10
CRÉDITOS	11

INTRODUÇÃO

O sistema eproc disponibiliza o perfil **Jus Postulandi**, por meio do qual os cidadãos que possuem Certificado Digital podem ingressar com ação nos juizados especiais sem a necessidade de um advogado.

Esse perfil também permite o acompanhamento processual de forma mais simples e imediata, inclusive com opção de recebimento eletrônico de intimações.

Importante

Caso não se sinta confortável ou não tenha os meios necessários para usar o Jus Postulandi, o cidadão pode entrar com a ação e peticionar comparecendo ao Juizado Especial de sua comarca.

Cadastro e ativação

O cadastro do usuário com o perfil Jus Postulandi deverá ser realizado pelo interessado no site do sistema eproc do Tribunal de Justiça de São Paulo, que disponibiliza o link de acesso ao sistema de forma ágil e segura para os públicos interno e externo.

No menu lateral, à esquerda da tela, clicar em **“Cadastre-se Aqui”** e, então, em **“Cadastrar Jus Postulandi”**. Em seguida, clicar sobre **“Cadastro com certificado digital”**.



Descrição da imagem: tela de cadastro de Jus Postulandi, destaque para as opções “Cadastre-se Aqui” e “Cadastrar Jus Postulandi” do menu lateral e para o botão para cadastro com certificado digital.

Será aberta tela para que o cidadão preencha suas informações pessoais.

Cadastro de Jus Postulandi

LOGIN: 22222222252 **Nome:** PARTE TESTES SGP **Sexo:** Masculino **Estado Civil:** Casado

Data de Nascimento: 05/08/2000 **Nacionalidade:** Brasileira **CPE:** 22922219852

Identidade Civil (RG, CNH, Cert. Nasc.): **Órgão Expedidor:** **Data de Emissão:**

Nome Mãe: Mãe do Parte **Nome Pai:** Pai do Parte

Endereço Logradouro: Rua do Parte **Número:** 72783 **Complemento:**

Bairro: Vila Parateiros **CEP:** 72783-000 **País:** BRASIL **UF:** SP **Localidade:** Pardinho

Descrição da imagem: tela para preenchimento dos dados do usuário Jus Postulandi.

Na parte inferior da página, selecionar **“Sim”** ou **“Não”** no campo **“Receber intimação de forma eletrônica”**, conforme sua preferência. Caso o usuário escolha não receber as intimações de forma eletrônica, as comunicações serão realizadas por correspondência ou mandado.

CEP: 72783-000 **País:** BRASIL **UF:** SP **Localidade:** Pardinho

Mail: parte.testes@gmail.com Receber intimação de forma eletrônica: Sim Não

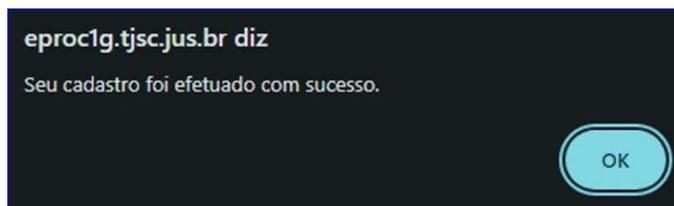
fins de intimação e citação (art. 5º da Lei nº 11.419/2006).

Descrição da imagem: foco no campo “Receber intimação de forma eletrônica” com a opção “Sim” marcada.

Importante

A indicação do e-mail não dispensa a consulta e recebimento das comunicações eletrônicas para fins de intimação.

Após clicar em **“Salvar”**, será exibida em tela mensagem informando acerca do cadastro efetuado com sucesso.



Descrição da imagem: mensagem de confirmação do cadastro.

Acesso ao sistema eproc

Após a ativação, o usuário receberá por e-mail o login e senha a serem utilizados para acesso ao eproc.



Descrição da imagem: tela de acesso ao sistema eproc com os campos “Usuário” e “Senha” preenchidos.

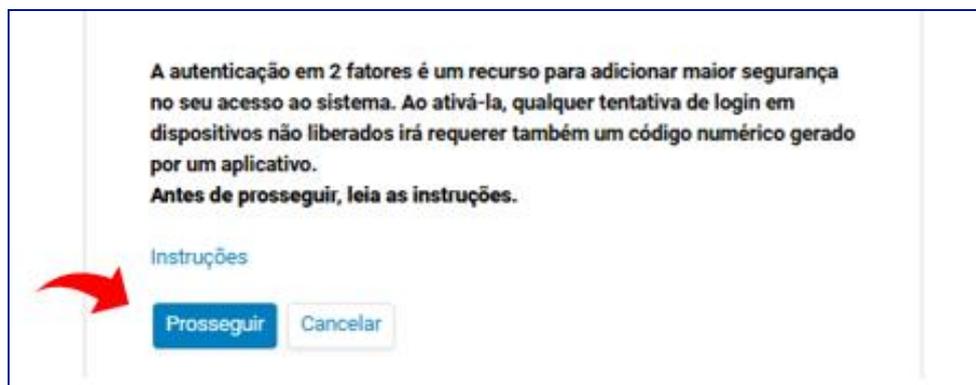
Autenticação em dois fatores (2FA)

O uso do segundo fator de autenticação é um mecanismo de segurança obrigatório para todos os usuários do eproc, garantindo um ambiente digital seguro para os usuários, para o sistema e as informações processuais nele armazenadas.

Como ativar o 2FA no eproc

Primeiramente, o usuário deverá instalar um aplicativo de autenticação em seu *smartphone*, como por exemplo, o *Microsoft Authenticator*, o *Twilio Authy*, disponíveis na *APP Store (iOS)*, *Play Store (Android)* ou na loja de aplicativos do aparelho celular do usuário.

No sistema, ao clicar no link **Autenticação em dois fatores**, clicar em **Prosseguir** e ler o código QR exibido na tela, utilizando o aplicativo de autenticação instalado no aparelho de telefone celular.



Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

Se o usuário estiver acessando o sistema pelo próprio aparelho de telefone celular, clicar no código alfanumérico localizado abaixo do código QR para copiá-lo.

No celular, abrir o aplicativo de autenticação e selecionar **Leia um código QR**; após, selecionar o ícone com o símbolo de adição ou a opção **Adicionar conta**; se o usuário estiver usando o *Microsoft Authenticator*, clicar em **Outra conta** e colar o código alfanumérico copiado; será, então, gerado um código dentro do aplicativo.

Retornar ao sistema eproc, inserir esse código, informar o endereço de e-mail e selecionar o botão **Enviar**.



Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

O usuário receberá um *link* de ativação na caixa de entrada do e-mail informado; abrir o link e, no aplicativo de autenticação, selecionar a opção **Confirmar** para ativação do segundo fator de autenticação.

Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores

Instalada a autenticação em dois fatores, nos próximos acessos realizados a partir do usuário e senha ou a partir do certificado digital, ao clicar em **Entrar**, o sistema abrirá uma tela, solicitando um código numérico de 6 dígitos.

O usuário deverá abrir o aplicativo de autenticação no seu *smartphone*, clicar na conta **eproc TJSP**, anotar o código e, na tela do sistema, informá-lo, selecionando, após, a opção **Validar**.

Importante

Ao fazer o login e receber a mensagem **Código de autenticação inválido** ou **Código de autenticação não reconhecido**, é possível que o horário do aparelho de telefone celular esteja desatualizado. Nesse caso, o usuário deverá verificar se o aparelho está configurado para obter a hora automaticamente pela rede.

Liberação de Dispositivos utilizados com frequência

Se o usuário utiliza com frequência os mesmos dispositivos para trabalhar no sistema eproc, ele poderá liberar tais aparelhos da validação em dois fatores a cada login realizado.

Para realizar essa liberação, na tela onde é solicitado o código numérico, o usuário deverá marcar a opção **Não usar o 2FA neste dispositivo e navegador**. Essa sinalização precisará ser realizada para cada dispositivo e navegador utilizado.

O código numérico poderá ser solicitado novamente se for feita a limpeza dos cookies do navegador ou se a liberação perder a validade de acordo com o período estabelecido pela instituição.

Em janelas anônimas ou privadas dos navegadores, essa funcionalidade não será habilitada mesmo se marcada a opção **Não usar o 2FA**”.

Para cancelar a liberação, basta o usuário clicar na opção **Cancelar Dispositivos Liberados**.

Desativação da autenticação em dois fatores

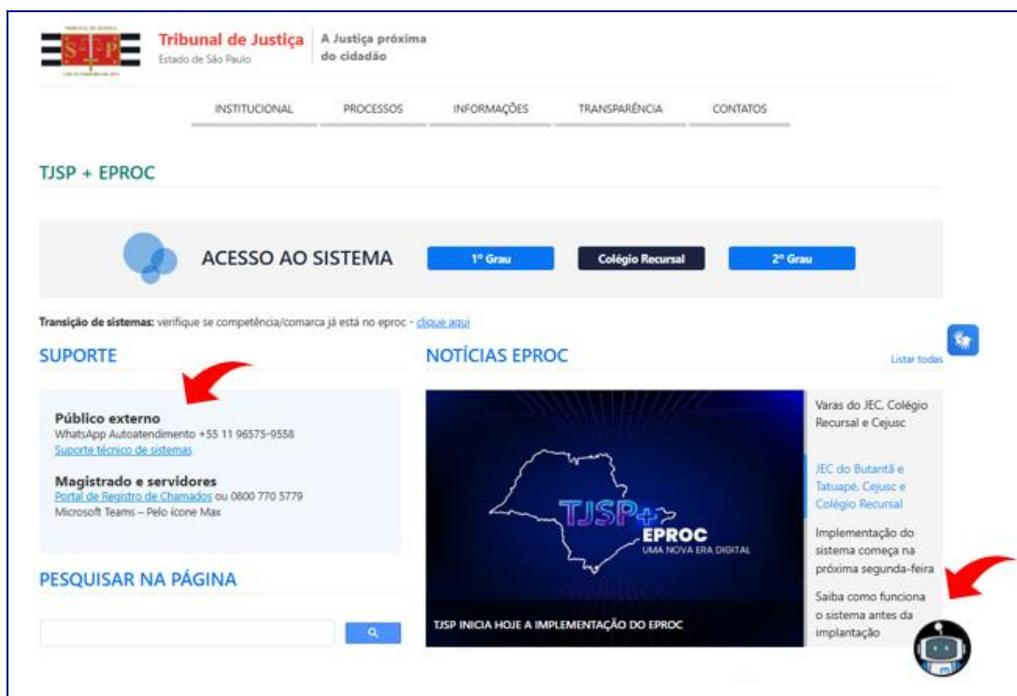
Se por algum motivo, o usuário não conseguir validar o código, seja por perda do aparelho, defeito, erro no aplicativo, ele poderá desativar a autenticação em dois fatores.

Na mesma tela onde é solicitado o código numérico, ou por meio do link **Autenticação em 2 fatores** disponível na tela inicial de login, clicar em **Desativar 2FA**.

Nesse caso, um e-mail com o link de desativação será enviado para o endereço de e-mail fornecido no momento da leitura do código QR. O usuário deverá, então, clicar nesse link de desativação.

SUORTE PARA EVENTUAIS DÚVIDAS

No site do Tribunal de Justiça, o usuário externo conta com uma página repleta de informações sobre o sistema, como o número de WhatsApp para Autoatendimento do público externo e link para abertura de chamado no suporte técnico, além de um *chatbot* de IA com todas as informações sobre o sistema eproc.

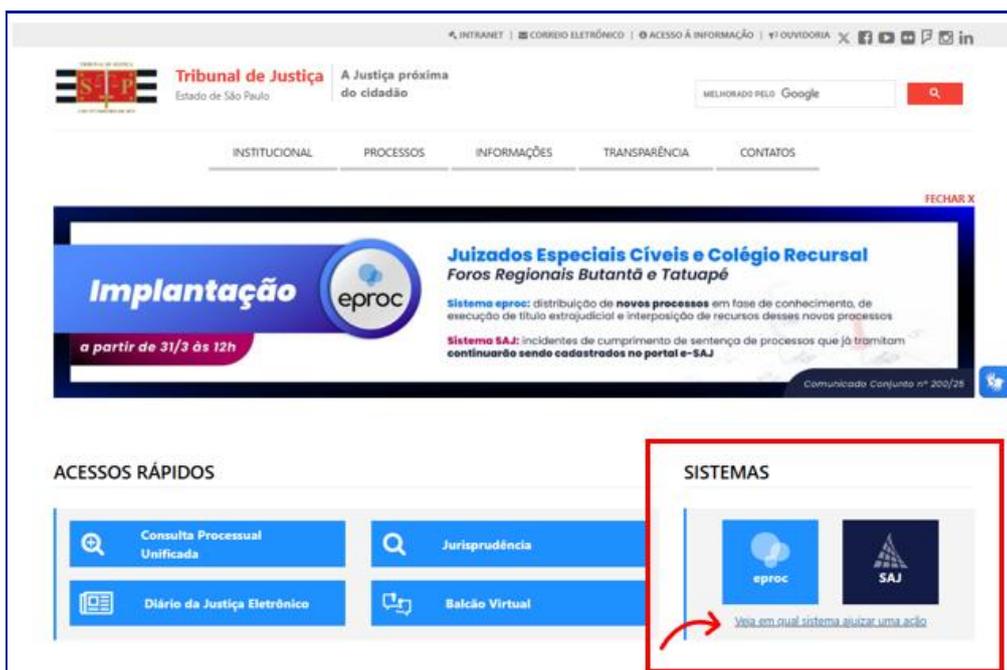


Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

EM QUAL SISTEMA AJUIZAR A AÇÃO?

Antes de peticionar, o usuário poderá verificar qual sistema utilizar, conforme o cronograma de implantação do eproc.

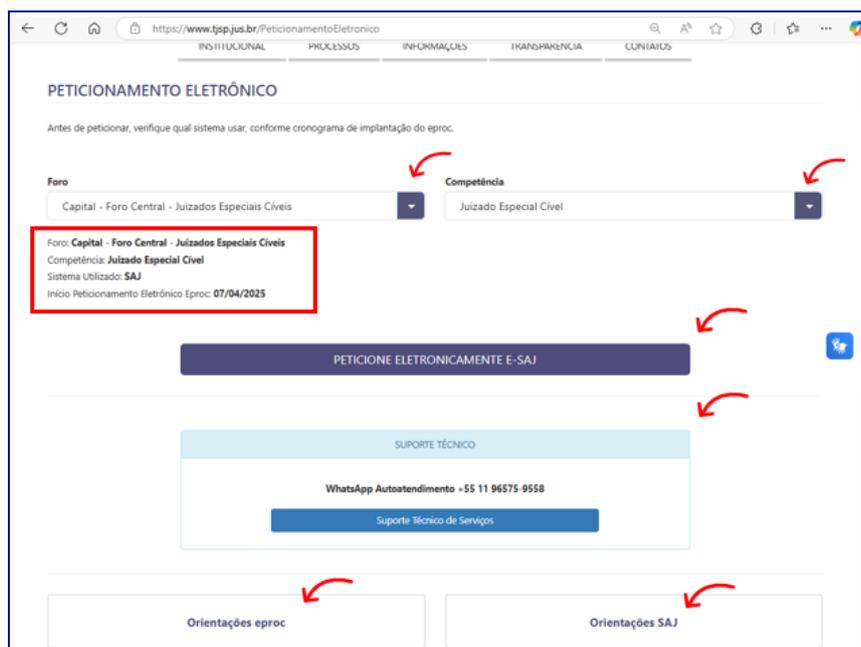
No site do Tribunal de Justiça, em SISTEMAS com os ícones de acesso ao eproc e ao SAJ, clicar no link **Veja em qual sistema ajuizar uma ação**.



Descrição da imagem: site do TJSP com destaque para o link “Veja em qual sistema ajuizar uma ação”

Ao clicar sobre o link, na tela aberta, o usuário poderá selecionar o Foro e a Competência do seu peticionamento com a indicação do sistema que deverá ser utilizado, se SAJ ou eproc, se SAJ, a data de início do peticionamento eletrônico no eproc será informada para conhecimento do usuário.

A partir dessa página de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, o usuário poderá peticionar no sistema utilizado, contando com as informações sobre o suporte técnico, inclusive com o número do WhatsApp Autoatendimento +55 11 96575-9559 e link de Suporte Técnico de Sistemas e Orientações sobre o eproc e sobre o SAJ.

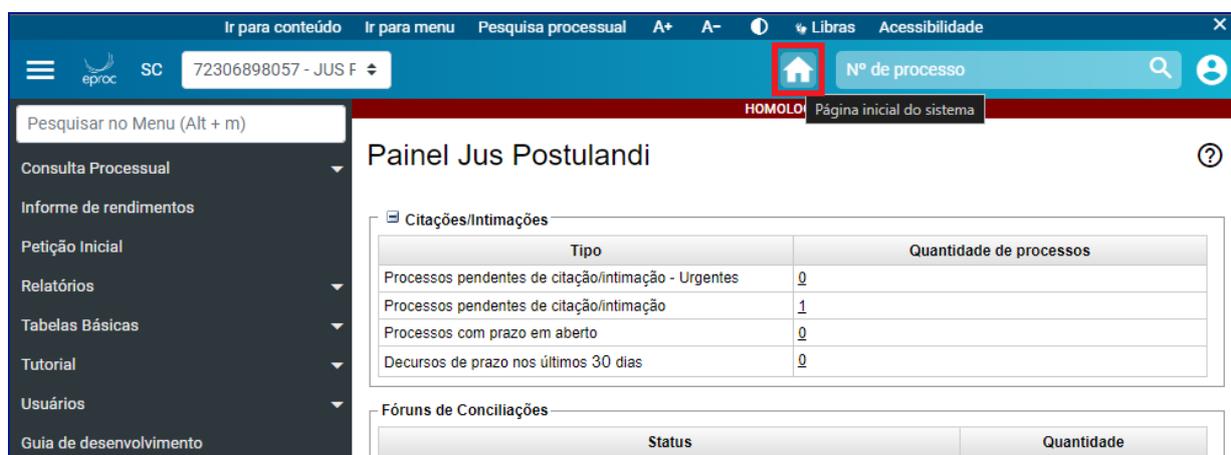


Descrição da imagem: site do TJSP com destaques para a consulta do petição eletrônico, suporte e orientações

PAINEL JUS POSTULANDI

Na interface inicial do eproc, o sistema apresenta o **Painel Jus Postulandi**. Nessa página, é possível gerenciar suas intimações eletrônicas e acompanhar todas as atualizações do processo, por meio da seção **“Citações/Intimações”**.

O **Painel Jus Postulandi** também pode ser acessado a qualquer momento clicando no ícone **“Página Inicial do sistema”** localizado no topo da página.



Descrição da imagem: tela do Painel Jus Postulandi com destaque para o ícone **“Página inicial do sistema”**.



CRÉDITOS

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos,
Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais

Todo o material foi desenvolvido utilizando as bases de homologação e materiais de apoio gentilmente disponibilizados pelos Tribunais de Justiça de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais